



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

**REQUERIMENTO Nº /2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, o envio de Votos de pesar aos familiares da Sra. Delvânia Campelo da Silva, ocorrido na cidade de Palmas - TO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, o envio de Votos de pesar aos familiares da Sra. Delvânia Campelo da Silva por seu falecimento, ocorrido na cidade de Palmas - TO.

**JUSTIFICATIVA**

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Assistente Social Delvânia Campelo da Silva, aos 50 anos, vítima de feminicídio. Delvânia foi agredida em uma chácara na zona rural do município de Caseara-TO no dia 22 de março, ficou 20 dias internada no Hospital Geral de Palmas (HGP) em estado grave e faleceu no dia 11 de abril, no HGP.

Delvânia Campelo viveu um relacionamento abusivo, em virtude das graves agressões físicas, sendo mais uma vítima de feminicídio em nosso Estado. Têm-se notícias de que Delvânia chegou a pedir socorro por um grupo de aplicativo de mensagens, mas infelizmente o socorro não chegou a tempo de impedir essa tragédia.

A violência às mulheres no Estado do Tocantins é um cenário recorrente e merece atenção. Em 2024, foram registrados 4211 casos de ameaça e 2372 casos de lesão corporal cometidos contra mulheres, segundo o DataSenado. O levantamento nacional mostra que 68% das brasileiras têm uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica. Os estados do Tocantins, Acre e Amazonas mostram índices superiores a 70%.



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Neste momento de profunda tristeza, prestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, pedimos a Deus que os abençoe e conceda força neste momento de profunda tristeza!

Ante o exposto, manifestamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que console os corações enlutados. Essa nota de pesar deve ser encaminhada para o respectivo endereço: Quadra 1106 Sul, Alameda 03, Lote 09 nº 09 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO – CEP: 77.024.046.

**Sala das Sessões**, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

**EDUARDO MANTOAN**  
Deputado Estadual